

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202501/0241

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:** SRH - Serviço de Recursos Humanos

**Remuneração:** 1972,04

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos ao serviço do Município, de acordo com as políticas municipais e nos termos da lei. Acompanhar e apoiar os processos de recrutamento e seleção de pessoal. Acompanhar a gestão das carreiras, e a avaliação de desempenho. Garantir os processos de assiduidade e o processamento das remunerações e outros abonos. Acompanhar e apoiar a formação profissional dos trabalhadores ao serviço do município. Promover a segurança, higiene, e saúde no trabalho.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

**Descrição da Habilitação:** Escolaridade Obrigatória de acordo com a Idade

a) Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado.

b) Dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

**Perfil:** c) Experiência profissional mínima de cinco anos dentro do tipo de atividade da área a recrutar.

d) Não é considerado nem valorizado o prévio exercício de funções no lugar a prover nos casos de regime de substituição em situações de vacatura inicial.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** AC= Avaliação Curricular  
EPS= Entrevista pública de seleção  
CF = AC x 40% EP x 60%

**Composição do Júri:** Presidente do Júri: João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos.

1.º Vogal — Albano Rocha Fialho — Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

2.º Vogal — Sónia Maria Martins Amaral — Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1	Praça Comendador Infante Passanha, 5	Ferreira do Alentejo	7900571 FERREIRA DO ALENTEJO	Beja	Ferreira do Alentejo

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da Republica - 2ª Serie nº 5 de 8/01/2025 e Edição do C.M de 7/1/2025

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo- Prça Comendador Infante Passanha nº 5

**Formalização da Candidatura:** a) As candidaturas deverão ser formalizadas: mediante requerimento (disponível na página eletrônica do município) , dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e ser entregue presencialmente No Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, sito na Praça Comendador Infante Passanha , nº 5 – 7900-571 Ferreira do Alentejo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00m às 12h.30m e das 14h.00m às 16h.30m); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, onde conste designadamente funções profissionais exercida e respetivo período; a experiência profissional, as atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração; as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos, sob pena dos mesmos não serem considerados.

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, descrição de funções que desempenha e avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;

e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** 284738700

**Data de Publicação** 2025-01-08

**Data Limite:** 2025-01-22

**Observações Gerais:** O Município de Ferreira do Alentejo informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura no âmbito do presente aviso. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados). Os documentos apresentados constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor. Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, à audiência dos interessados.